

EDITAL N.º 65 /2022

Considerando a situação de seca severa que o concelho do Sabugal está a viver, e que em virtude das condições climatéricas presentes e futuras decidiu o executivo ativar o PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ÁGUA EM SITUAÇÕES DE SECA AGROMETEOROLÓGICA EXTREMA DO CONCELHO SABUGAL

Assim o Município de Sabugal faz saber que durante os meses de julho agosto e setembro ao abrigo do Regulamento de Posturas do Município do Sabugal. (n.º 339/2020 publicado no DL N.º 67 de 3 de abril de 2020)

1 É proibido:

- a) Tornar as águas públicas prejudiciais ou inúteis para aqueles que têm direito ao seu uso, embarçar-lhes o curso natural ou alterar a sua direção, salvo o disposto na lei;
- b) Utilizar as águas das fontes, tanques, reservatórios e chafarizes públicos para, no local, praticar atos de higiene corporal, lavar quaisquer objetos ou animais;
- c) Fazer diminuir o caudal das fontes públicas e pretender esvaziar os depósitos ou reservatórios públicos;
- d) Aproveitar ou desviar águas públicas para fim diferente daquele a que se destinam;
- e) Recolher a água dos chafarizes públicos, sem autorização municipal, em quantidade superior a 20 litros;
- f) Utilizar as águas dos chafarizes públicos para lavar viaturas ou outros objetos, bem como para rega particular de espaços verdes;
- g) Tirar água dos tanques públicos destinados a dessedentação de animais;
- h) Efetuar a apropriação de águas fora dos casos em que sobre as mesmas disponha o apropriante de direitos e nos limites precisos e reconhecidos desses direitos. Para que possam investir e gerir as suas propriedades rústicas, incluindo no contexto pós-fogo;



2.O incumprimento

- a) A prática de qualquer das infrações referidas no artigo anterior é punível com coima graduada de € 50,00 até ao máximo de € 250,00, no caso de pessoa singular, ou € 100,00 até € 500,00, no caso de pessoa coletiva.
- b) A aplicação da coima que ao caso couber, não impede a participação por eventual responsabilidade

Para mais informações poderá contactar o Município do Sabugal: presidencia@cm-sabugal.pt

Paços do Concelho do Sabugal, 21 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vitor Manuel Dias Proença)

